



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MARCOS ROCHA DE CASTRO, responsável pelo aluno **Fabricio Cursi de Castro**, nascido em 29 de outubro de 2009, regularmente matriculado, no ano de 2020, na EMEB Estudante Flamínio Araújo de Castro Rangel.

ASSUNTO: Recurso sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à classificação do aluno **Fabricio Cursi de Castro** e do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, emitido em 11 de janeiro de 2021.

PARECER CME Nº 2/2021

APROVADO EM: 22/01/2021

DA DECISÃO DO CONSELHO:

Considerando a análise do requerimento da interessada, bem como do material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, em que consta o percurso escolar realizado pelo aluno, e na conformidade da Parecer CME nº 18/2020, bem como da Resolução SE nº 40/2020, de 19 de novembro de 2020, o Conselho Municipal de Educação delibera pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso em tela e **RATIFICA** a promoção do aluno **Fabricio Cursi de Castro** para o 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental.

São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação